

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Boletim de Serviço

Nº 32, 08 de agosto de 2016

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES– EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ADRIANA KARLA NUNES BARBUIO MARINHO DE OLIVEIRA

Diretora de Atenção à Saúde

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Orçamento e Finanças

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

Diretor de Gestão de Pessoas - Interino

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Superintendente

FLÁVIA CRISTINA F. PIMENTA

Gerente de Atenção à Saúde

ANGÉLO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	05
DESIGNAÇÃO.....	05
Portaria nº 1070 de 05 de outubro de 2015.....	05
Portaria nº 661 de 27 de julho de 2016.....	05
Portaria nº 662 de 28 de julho de 2016.....	06
Portaria nº 663 de 28 de julho de 2016.....	06
LOTAÇÃO.....	06
Portaria nº 666 de 28 de julho de 2016.....	06
Portaria nº 690 de 03 de agosto de 2016.....	07
Portaria nº 691 de 03 de agosto de 2016.....	07
AFASTAMENTO.....	07
Portaria nº 692 de 05 de agosto de 2016.....	07
Portaria nº 693 de 05 de agosto de 2016.....	07
Portaria nº 694 de 05 de agosto de 2016.....	08
Portaria nº 695 de 05 de agosto de 2016.....	08
Portaria nº 700 de 05 de agosto de 2016.....	08
PRORROGAÇÃO.....	08
Portaria nº 667 de 28 de julho de 2016.....	08
RESOLUÇÃO.....	09
Resolução nº 141, de 01 de agosto de 2016.....	09
Resolução nº 142, de 01 de agosto de 2016.....	09
Resolução nº 143, de 01 de agosto de 2016.....	09
Resolução nº 144, de 01 de agosto de 2016.....	10
Resolução nº 145, de 01 de agosto de 2016.....	10
Resolução nº 146, de 01 de agosto de 2016.....	10
Resolução nº 147, de 01 de agosto de 2016.....	10
Resolução nº 148, de 01 de agosto de 2016.....	11
Resolução nº 149, de 01 de agosto de 2016.....	11
Resolução nº 150, de 01 de agosto de 2016.....	11
Resolução nº 151, de 01 de agosto de 2016.....	11
Resolução nº 152, de 01 de agosto de 2016.....	12
Resolução nº 153, de 01 de agosto de 2016.....	12
Resolução nº 154, de 01 de agosto de 2016.....	12

Resolução nº 155, de 01 de agosto de 2016.....	13
Resolução nº 156, de 01 de agosto de 2016.....	13
Resolução nº 157, de 01 de agosto de 2016.....	13
Resolução nº 158, de 01 de agosto de 2016.....	13
Resolução nº 159, de 01 de agosto de 2016.....	14
Resolução nº 160, de 01 de agosto de 2016.....	14
Resolução nº 161, de 01 de agosto de 2016.....	14
Resolução nº 162, de 01 de agosto de 2016.....	14
Resolução nº 163, de 01 de agosto de 2016.....	15
Resolução nº 164, de 01 de agosto de 2016.....	15
Resolução nº 165, de 01 de agosto de 2016.....	15
Resolução nº 166, de 01 de agosto de 2016.....	16
Resolução nº 167, de 01 de agosto de 2016.....	16
Resolução nº 168, de 01 de agosto de 2016.....	16
Resolução nº 169, de 01 de agosto de 2016.....	16
Resolução nº 170, de 01 de agosto de 2016.....	17
Resolução nº 171, de 01 de agosto de 2016.....	17
Resolução nº 172, de 01 de agosto de 2016.....	17
Resolução nº 173, de 01 de agosto de 2016.....	17
Resolução nº 174, de 01 de agosto de 2016.....	18
Resolução nº 175, de 01 de agosto de 2016.....	18
Resolução nº 176, de 01 de agosto de 2016.....	18
Resolução nº 177, de 01 de agosto de 2016.....	19
Resolução nº 178, de 01 de agosto de 2016.....	19
Resolução nº 179, de 01 de agosto de 2016.....	19

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 1070 de 05 de outubro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JOELMA CAVALCANTE DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2191587; VENILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Analista de Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2191657 e ALESSANDRO DELMIRO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2206998, para compor Comissão de Sindicância referente ao Processo nº 23074.017361/2015-11 (Sobrepreço nas aquisições de materiais hospitalares).

Art. 2º A Comissão, ora constituída, estará sob a presidência da primeira acima referida.

Art. 3º. A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da designação, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 4º. O presente ato é retroativo ao mês de abril de 2015.

Art. 5º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 661 de 27 de julho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB, até ulterior deliberação.

Presidente:

1. Solange Fátima Geraldo da Costa, Professora, Matrícula SIAPE nº 0335107

Vice Presidente:

2. Maria Eliane Moreira Freire, Professora, Matrícula SIAPE nº 2226188

Membros:

3. Adriana Gomes César Carvalho, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 11155074

4. Ana Paula Moraes Braga, Terapeuta Ocupacional, Matrícula SIAPE nº 2206996

5. Daniel Filgueiras Rolo, Médico, Voluntário.

6. Eduardo Gomes de Melo, Médico, Matrícula SIAPE nº 2854698

7. Keila Marize de França Albuquerque, Fonoaudióloga, Matrícula SIAPE nº 1174670

8. Márcia Abath Aires de Barros, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 15178346

9. Maria das Graças Duarte Miguel, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 3356996

10. Maria do Amparo Mota Ferreira, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 00338212

11. Natalya Lima de Vasconcelos, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2215906

12. Rosa Águida Donosora de Melo Souto, Farmacêutica, Matrícula SIAPE nº 11150366

13. Rosana Lúcio Souto de Lima, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 11175261

14. Sabrina Sales Lins de Albuquerque, Dentista, Matrícula SIAPE nº 18949521

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 662 de 28 de Julho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ÉRIKA CRISTINA MÁXIMO RIBAS, enfermeira, Matrícula SIAPE nº 15163195, como Fiscal do Contrato nº 22/2016, referente à Empresa CL Comércio de Materiais Médicos Hospitalares LTDA - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 663 de 28 de julho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ÉRIKA CRISTINA MÁXIMO RIBAS, enfermeira, Matrícula SIAPE nº 15163195, como Fiscal do Contrato nº 22/2016, referente à Empresa Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico Cirúrgicos Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

LOTAÇÃO

Portaria nº 666 de 28 de julho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 75 – EBSERH, de 19 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a empregada pública **ARLEIDE ANDRADE MEDEIROS**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 22538245, na Unidade de Cirurgia / RPA / CME – Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 01/05/2016 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 690 de 03 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Lotar a empregada pública **DANIELLE DORAND AMORIM SAMPAIO**, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 1143560, na Unidade de Reabilitação do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até a data de 11 de junho de 2016.

Art. 2º. O presente ato é retroativo ao mês de outubro de 2015.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 691 de 03 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Lotar o empregado público **ALISSON DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Administrativo – Estatística, Matrícula SIAPE nº 1973730, na Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 29/07/2016, até ulterior deliberação.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

AFASTAMENTO

Portaria nº 692 de 05 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à funcionária **RENATA AZEVEDO PAES BARRETO**, Médica Dermatologista, Matrícula SIAPE nº 2277476, para participar da II Jornada Internacional de Cosmiatria, na data de 05 a 07 de outubro, que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 693 de 05 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **SOLANGE FATIMA GERALDO DA COSTA**, Professora, Matrícula SIAPE nº 0335107, para participar do VI Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, na data de 21 a 24 de setembro, que acontecerá na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 694 de 05 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à funcionária **MARIA ELIANE MOREIRA FREIRE**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2226188, para participar do VI Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, na data de 21 a 24 de setembro, que acontecerá na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 695 de 05 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **ADILA ROBERTA ROCHA SAMPAIO**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1778552, para participar do 23º Congresso Brasileiro de Perinatologia, na data de 14 a 17 de setembro, que acontecerá na cidade de Gramado – RS.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 700 de 05 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **FRANCILENE JANE RODRIGUES PEREIRA**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1775732, para participar do XXI Congresso Paraibano de Cardiologia, na data de 11 a 13 de agosto, que acontecerá na cidade de João Pessoa – PB.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 667 de 28 de julho de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e tendo em vista a solicitação contida no memo. 002/2016 do presidente da Comissão de Sindicância (Filipe Estrela Job e Meira), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 464, de 16 de maio de 2016, relativos ao Processo nº 23074.044033/2015-98 (Empresa Mineração Sublime Ltda).

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

RESOLUÇÃO

Resolução nº 141, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/SALA DE IMUNIZAÇÃO/001/2016, referente à Via Oral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 142, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/SALA DE IMUNIZAÇÃO/002/2016, referente à Via Intradérmica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 143, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/SALA DE IMUNIZAÇÃO/003/2016, referente à Via Subcutânea.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 144, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/SALA DE IMUNIZAÇÃO/004/2016, referente à Via Subcutânea.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 145, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/SALA DE IMUNIZAÇÃO/005/2016, referente à Reconstituição da Vacina BCG.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 146, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/SALA DE IMUNIZAÇÃO/006/2016, referente ao Armazenamento das Vacinas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 147, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/SALA DE IMUNIZAÇÃO/007/2016, referente à Limpeza da Câmara Hematoimuno 3347.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 148, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/SALA DE IMUNIZAÇÃO/008/2016, referente à Organização Interna das Caixas Térmicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 149, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/SALA DE IMUNIZAÇÃO/009/2016, referente ao Descarte de Imunobiológicos e Perfurocortante.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 150, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/SALA DE IMUNIZAÇÃO/010/2016, referente à Técnica para aplicação do PPD.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 151, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/SALA DE IMUNIZAÇÃO/011/2016, referente à Leitura do Teste Tuberculínico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 152, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM/2016, referente à Assistência de Enfermagem ao Paciente Submetido a Exames de Rx Simples e com Contraste.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 153, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM/2016, referente à Assistência de Enfermagem ao Paciente Submetido à Tomografia Computadorizada.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 154, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Administração de Dieta por Sonda Gastrotomia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 155, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Administração de Dieta por Sonda Naso/Orogástrica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 156, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Administração de Dieta por Via Oral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 157, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Administração de Medicação por via Retal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 158, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Admissão na Clínica Pediátrica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 159, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Administração de Medicamentos por Via Subcutânea (Anticoagulantes).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 160, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Aferição de Estatura.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 161, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Aferição de Perímetro Cefálico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 162, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Aferição de Circunferência abdominal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 163, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Aferição de Pressão Arterial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 164, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Alta Hospitalar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 165, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Aplicação de Calor (Compressa).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 166, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Aplicação de Frio (Compressa).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 167, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Colocação de Bolsa de Colostomia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 168, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Banho no Leito.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 169, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Higiene do Couro Cabeludo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 170, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Higiene Oral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 171, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Lavagem Intestinal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 172, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Nebulização.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 173, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Oxigenoterapia por Cateter Nasal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 174, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Oxigenoterapia por Hood.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 175, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Oxigenoterapia por Máscara de Venturi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 176, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Preparo do Corpo após a Morte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 177, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Terapia de Reposição Enzimática.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 178, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente à Transferência entre Clínicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 179, de 01 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 01 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA PEDIÁTRICA, referente ao Uso de Comadre/ Papagaio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros